



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº01 -CGGM, de 10de Marçode 2023.	2
PORTARIA Nº02-CGGM, de 10 de Março de 2023.	2
PORTARIA Nº03-CGGM, de 10 de Março de 2023.	3
PORTARIA Nº04-CGGM, de 10 de Março de 2023.	3
PORTARIA Nº05-CGGM, de 10 de Março de 2023.	4
EDITAL	4
TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2019	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	7
AVISO DE JULGAMENTO	7
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPL	7
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL	7
AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-CPL	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	9
PORTARIA	9
PORTARIA Nº 013, de 13 de março de 2023 - PGM	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SEDES	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	10
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DO CONTRATO 010/2023-SEFAZGO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	11
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 081/2023 - SEMUS	11
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 082/2023 - SEMUS	11



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº01 -CGGM, de 10de Marçode 2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seqda Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA,

resolve:

Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1; e PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7766-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO nº 045/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

FILIPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$RzjdXz9jm.i

PORTARIA Nº02-CGGM, de 10 de Março de 2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seqda Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA,

resolve:

Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1; e PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7766-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem





Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO nº 049/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

FILIPPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$.igKf3iaKqI

PORTARIA Nº03-CGGM, de 10 de Março de 2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 *et seq* da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA,

resolve:

Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1; e PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7766-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO nº 053/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

FILIPPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$/DCF8aOyna/

PORTARIA Nº04-CGGM, de 10 de Março de 2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 *et seq* da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA,





resolve:

Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1; e PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7766-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO nº 054/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

FILIPPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$mMdrfL/OCDx

PORTARIA Nº05-CGGM, de 10 de Março de 2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 *et seq* da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA,

resolve:

Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1; e PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7766-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO nº 056/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

FILIPPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$IOU36qcwcvx





EDITAL

TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2019

TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2019

	NOME	CARGO
1	JADSON ARAUJO MOURA	CONDUTOR DE AMBULANCIA-PCD
2	MARIA SANDRA CARDOSO DE ARAUJO ALENCAR	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
3	MARIA RAYLANE PORTELA PRADO	TEC DE ENFERMAGEM
4	MARIA NADI OLIVEIRA LOPES	TEC DE ENFERMAGEM
5	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	TEC DE ENFERMAGEM
6	MARIA HELENA LIMA FILHA PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM
7	MARIA EDUARDA BONFIM OLIVEIRA	PSICOLOGO
8	MARYA DEYSE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
9	MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
10	THASSIANA BARBOSA MATOS ROCHA	PSICOLOGO
11	MARIA CLEONEIDEE MARCENO DE MELO OLIVEIRA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA RURAL
12	MARIA CAMILA PINHO BLASCOVICH	TEC DE ENFERMAGEM
13	MARIA BRUNA SANTOS VILARINS	TEC DE ENFERMAGEM
14	PABLO LERTH SABOIA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
15	PATRICIA KAROLLYNE ROSARIO NASCIMENTO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM
16	PAULA DANIELLY GOMES PEREIRA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
17	PAULO ANDERSON GONÇALVES DE LIMA	FARMACÊUTICO
18	POLIANA DIAS DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
19	RAELQUE SOUSA E SILVA	TEC DE ENFERMAGEM
20	RAQUEL BATISTA DE MEDEIROS SOUSA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
21	RAYANNE SAMARA DA SILVA ALVES	TEC DE ENFERMAGEM
22	RAYANE DE SANTANA DO NASCIMENTO	TEC DE ENFERMAGEM
23	RAQUEL MONTE SILVA GOMES	TEC DE ENFERMAGEM
24	REGIDAZIO CUNHA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM
25	REGINA RODRIGUES GONÇALVES	TEC DE ENFERMAGEM
26	REGIVALDO FEITOSA DA SILVA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
27	REJANE LOPES DE CARVALHO	TEC DE ENFERMAGEM
28	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUT.MUNICIPAL
29	ROBERTO DE SOUZA ARAUJO	TEC DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA



30	ROSINETE ARAUJO MATOS	TEC DE ENFERMAGEM
31	RAFAEL AGOSTINHO DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM
32	RAYANE DE SANTANA DO NASCIMENTO	TEC DE ENFERMAGEM
33	RAYANNE SAMARA DA SILVA ALVES	TEC DE ENFERMAGEM
34	MADSON GUIMARÃES MORAES	EDUCADOR FISICO
35	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
36	MARCELO DA COSTA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
37	MARCIA FERREIRA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38	MARCIANNE DE PAIVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
39	MARCIO RODRIGUES LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
40	MARCUS VINICIUS VIEIRA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
41	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
42	MARIANE MORAIS NOGUEIRA SILVA	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
43	MARISA DE JESUS BARBOSA	ENFERMEIRO
44	MARTA DE SOUSA PANTALEÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
45	MATHEUS DOS REIS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM
46	MIRIAM DE SOUZA CORREIA BRANDÃO	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
47	MONICA SOARES LEÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
48	NADJA ELIAS AVELINO	EDUC. INFANTIL
49	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
50	NELCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS BARROS	PRO.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
51	NICHOLAS GOMES GASPAR DE LIMA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
52	SAMARA HERLANE N. RODRIGUES	ENFERMEIRO
53	SANDRA MARIA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
54	SARA G. F. DE PAIVA	PSICOLOGO
55	SAULO LOPES DA SILVA	PSICOLOGO
56	SILVANA MENDES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
57	SIMONE N. DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
58	SIMONE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
59	SIVAL BENTO P. NOLETO	PROF. NV. III - FUN INGLES
60	SONIA MARIA DOS S. DE RIBAMAR	TECNICO DE ENFERMAGEM
61	SUSANNA MOURÃO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM
62	SUSE DE ALMEIDA AQUINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
63	SUZY MOURA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM



Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$2H9c9s8eXFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPL A
Comissão Permanente de Licitação informa aos
participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2023 – CPL, que em sessão de Julgamento de
Habilitação, realizadas no dia 13 de março de 2023 às 11h
(onze horas), com base nos fundamentos constantes no
Parecer da Análise Técnica emitido pelo Sr. Pedro
Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA
111574035-0, Assessor de Projetos Especiais – SEMED e
análise feita por esta Comissão acerca das documentações
recebidas, declaramos, HABILITADAS as empresas: A P L
SOARES CONTRUTORA LTDA, BANDEIRA
CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA e
CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI e as empresas E
GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS,
CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA, F O S EMPREENDIMENTO
LTDA, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA,
M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e S DE
OLIVEIRA CHAVES – ME, INABILITADAS. Nos
termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal
para em querendo as licitantes interponham os recursos
cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos
autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos
legais e não havendo a interposição de recursos fica
designada a sessão de abertura das propostas de preços para
o dia 24 de março de 2023 às 09:00 horas. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO
COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA, NA RUA

BRASIL, S/N - BAIRRO NOVA IMPERATRIZ. Francisco
Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA
Código identificador: \$AzzzhVF64HM

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-CPL A Comissão
Permanente de Licitação informa aos participantes do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CPL, que tem
como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO
CAMINHONETE, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO,
VAN E CAMINHÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE,
SEM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Secretário Municipal de
Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, após análise
completa dos autos, DECIDE, NEGAR PROVIMENTO
aos recursos das recorrentes e, manter a decisão que
classifica a recorrida A.R.A. MELO TRANSPORTE E
TURISMO LTDA, mantendo irreformável a decisão da
pregoeira pelos seus próprios fundamentos. Jose Antonio
Silva Pereira. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA
Código identificador: qpae5t4pw020230314140319

AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-CPL A Comissão
Permanente de Licitação informa aos participantes do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – CPL, que tem
como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento





sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - recarga de 13kg e Botijão de Gás de Cozinha GLP – Vasilhame de 13 kg. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Alessandro Barbosa da Silva, julga PROCEDENTE, o recurso em que figura a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, bem como a INABILITAÇÃO da empresa M.F.ARAUJO COMERCIO LTDA, tornando o referido certame – Pregão Eletrônico nº 077/2022-CPL, FRACASSADO. Alessandro Barbosa da Silva. Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: ouo62gr9z3k20230314140338





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, de 13 de março de 2023 - PGM

Dispõe acerca do repasse dos honorários advocatícios dos procuradores do município.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 22, da Lei Municipal nº 1.235/2007 e tendo em vista o disposto no art. 226 da Lei Ordinária 1593/2015, combinado com art. 464 § 8º da Lei Complementar nº 005/2022 – CTMI ;

RESOLVE:

Ar. 1º Esta Portaria disciplina o procedimento para a arrecadação dos honorários Advocatícios nos processos judiciais e/ou administrativos em que o município de Imperatriz seja parte ou interessado.

§ 2º Os honorários constituem verba de natureza privada, nos termos da legislação federal não constituindo encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

§ 3º Os honorários constituem verba variável, não incorporável nem computável para cálculo de qualquer vantagem remuneratória, não estando sujeitos à incidência de contribuição previdenciária.

§ 4º Os encargos previstos no § 2º de art. 1º do Decreto n.º 52.841/2019 serão recolhidos no percentual de 10% (dez por cento) e serão atualizados na mesma proporção da dívida.

Art. 2º O recolhimento dos honorários dar-se-á por meio de boleto bancário, transferência, depósito identificado em nome do devedor ou qualquer outro meio idôneo creditado em conta-corrente específica de titularidade da Associação dos Procuradores do Município de Imperatriz (APMI), devendo estar separado de outras receitas da entidade.

§ 1º Compete ao Procurador do Município manter seus dados atualizados perante APMI com a indicação do banco, agência, conta-corrente e número do CPF.

§ 2º Os valores recolhidos a título de honorários, na conta específica da APMI, tem natureza alimentar, não podendo ser retido as qualquer título.

§ 3º Fica a critério da APMI definir o valor a ser cobrado de cada Procurador do Município para a administração dos créditos mensalmente arrecadados nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Na hipótese de honorários advocatícios sucumbenciais, o Procurador do Município atuante no processo deverá requerer que os mesmos sejam objeto de transferência ou depósito bancário na conta bancária criada e gerida pela APMI, exclusivamente para os fins desta Portaria.

Parágrafo único. No caso dos honorários advocatícios pagos administrativamente, a Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) deverá proceder a imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta bancária específica indicada pela APMI.

Art. 4º Cabe à Procuradoria-Geral do Município informar à APMI, até o último dia útil do mês anterior ao rateio, quais os Procuradores do Município têm direito de participar da divisão da verba honorária arrecadada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BELFORT BRAGA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 7nkji3t7rja20230314130351

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SEDES
Espécie: Contrato Nº 016/2023 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.056/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de Pães, para atender as necessidades dos programas Sociais: ABRIGOS, CENTRO POP, CASA DO IDOSO, CREAS, SCFV, CRAS, ADULTOS E FAMÍLIAS,



CRIANÇA FELIZ E CRPD, com motivação no processo administrativo nº 02.19.00.4693/2022-SEMUS e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 078/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Manutenção dos Serviços de PSE para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência -

CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.795,00; (um mil setecentos e noventa e cinco reais); Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2664; natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo; 660; Valor R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). Vigência: 08/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 59.075,00 (cinquenta e nove mil setenta e cinco reais). Contratada: M.O.S PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.376.685/0001-04. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG nº 00011343999-2 SSP/MA e do CPF nº 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. MATUZALEM DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 038136782009-4 SESC/MA e do CPF nº 282.379.603-78. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 08 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: mwjtycpe65520230314100326

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 RATIFICO a decisão do Setor de Licitações e Gestão de Contratos da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, referente Processo Administrativo 02.02.00.071/2023-SEFAZGO, cujo objeto consiste na contratação direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva da fachada no prédio onde funciona a Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO), órgão municipal, localizado na Rua Godofredo Viana 722/738, Centro, Imperatriz – MA, cujo escopo inclui insumos (material) e mão de obra, a fim



de atendimento às necessidades da mesma, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes dos autos deste processo, no VALOR GLOBAL R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais) com pagamento único à empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.449.869/0001-74, estabelecida na Rua Maranhão n.º 1293, Centro – Açailândia - MA, CEP: 65.901-600. Previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, dispositivo este que trata da Dispensa de Licitação para o caso ora apresentado conforme exposto na Justificativa, bem como no Parecer n.º 14/2023-ASSEJUR/SEFAZGO, anexos aos autos do processo acima referenciado. Imperatriz/MA, 13 de março de 2023. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$N7/dzU.Vlnz

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 10/2023-SEFAZGO, firmado com a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.449.869/0001-74. OBJETO: contratação de empresa especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva da fachada no prédio onde funciona a Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO), órgão municipal, localizado na Rua Godofredo Viana 722/738, Centro, Imperatriz – MA, cujo escopo inclui insumos (material) e mão de obra. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 01/2023. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.071/2023–SEFAZGO. Vigência: 14/03/2023 até 14/09/2023. Valor global: R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0021.2059. Natureza: 3.3.90.39.00. Fonte: 500. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 130.0157 SSP/PI e CPF 566.018.243-72, e pela empresa Contratada, representada pelo ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG n.º 0207665320020 SESP/MA e do CPF/MF n.º 250.877.703-04. Imperatriz – MA, 14 de março de 2023. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: vwkrudwfpn320230314140351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 081/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o N.º 05.407.764/0001-10. MODALIDADE: Chamamento Público n.º 004/2022 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: N.º 081/2023–SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses previsto na Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 9.149.184,18 (Nove milhões cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA /Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES
Código identificador: oflhorzvuu20230314100336

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 082/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS IMPERATRIZ LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o N.º 12.160.479/0001-02. MODALIDADE: Chamamento Público n.º 004/2022 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: N.º 082/2023–SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.





VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses previsto na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 9.149.184,18 (Nove milhões cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA /Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES
Código identificador: bfkjgkap7o20230314100327



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:14.03.2023 23:00

